



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 341, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

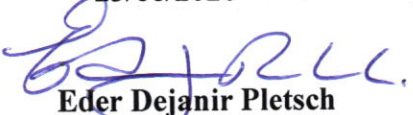
DETERMINA MUDANÇA DE CLASSE.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 12 da Lei Municipal 1.692, de 21 de agosto de 2013, que dispõe o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, **DETERMINA MUDANÇA DE CLASSE**, da A para B, para o servidor **CRISTIANO RAFAEL PINNO**, Professor, matrícula nº 619/0 lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, conforme avaliação realizada pela Comissão Central nomeada pela Portaria nº 220 de 23 de abril de 2020, a contar de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e três de novembro de dois mil e vinte.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
23/11/2020


Eder Dejanir Pletsch
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

23 de 11 de 2020